

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA
DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

Casa Lar Doce Lar

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Fone: (43) 34772641

Rua José Bento de Moraes nº 29, Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 008/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 17/06/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, no dia 17/06/2022, face ao feriado de Corpus Christi no dia 16/06/2022.

Art. 2º Os serviços executados pelas Cuidadora, essencial por sua natureza, será exercido normalmente na instituição.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Ivaí, 15 de Junho de 2022.

**Primis de Oliveira
Presidente do Consórcio**